

## APRESENTAÇÃO E PANORAMA DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DA VERDADE DA USP

BÁRBARA JULIA MENEZELLO LEITÃO

### APRESENTAÇÃO

A Comissão da Verdade da Universidade de São Paulo, criada pela Portaria nº 6.172, de 7 de maio de 2013, tem como objetivos centrais: 1) esclarecer as graves violações dos direitos humanos praticadas durante a ditadura militar com apoio de setores civis que vigorou no País entre 31 de março de 1964 e 15 de março de 1985; 2) levantar casos de cassação, aposentadoria compulsória, mortes ou desaparecimento por motivações políticas de professores e servidores; 3) identificar as estruturas de controle, monitoramento e de inteligência instaladas no âmbito da Universidade de São Paulo; 4) apontar casos de perseguição política de alunos da Universidade de São Paulo em razão do governo militar no período; 5) identificar eventuais doutrinas e instrumentos jurídicos criados no âmbito da Universidade de São Paulo para o apoio ou justificação no regime político-social então vigente.

A Comissão considerou também, de igual importância, a caracterização dos procedimentos que muitos docentes, funcionários e alunos desenvolveram, criando, tanto na esfera política como nos âmbitos acadêmico e pessoal, condições de sobrevivência para aqueles que eram vítimas de todas as formas de arbítrio. Não se pode deixar de nomear aqueles que, em circunstâncias tão difíceis, construíram, às vezes com pequenos gestos, o longo e difícil processo de democratização da sociedade brasileira.

Com vistas à caracterização dos fatos e dos mecanismos institucionais utilizados, no período, para a perseguição, optamos por realizar um levantamento de toda a documentação existente nos arquivos da USP. A investigação visa sinalizar os mecanismos administrativos utilizados para perseguir professores, alunos e funcionários que expressavam, de alguma forma, seu espírito crítico tanto do ponto de vista acadêmico quanto do político.

Considerando o grande volume documental existente na USP, optamos por criar um site da Comissão da Verdade que pudesse receber constantemente informações. Convém lembrar que grande parte das violações ocorridas não deixaram provas documentais e em alguns dos casos só temos acesso a tênues indícios, alguns dos quais confirmados por depoimentos cujo registro é de fundamental importância para a história da Universidade de São Paulo.

### **O papel da ADUSP no resgate da memória dos anos de chumbo**

O primeiro esforço para a reconstituição dos acontecimentos que se desenrolaram na Universidade após o golpe de 1964 foi levado à frente pela ADUSP. Em Assembleia Geral realizada em 28 de junho de 1978, foi designada uma comissão formada por Eunice Ribeiro Durham (relatora), Maria Carolina Soares Guimarães, Jessica Nogueira Moutinho, Antônio

Carlos Martins Camargo, Alberto Luiz da Rocha Barros e Percival Brosig, que se propunha a revelar todas as formas de arbítrio, veladas ou não, verificadas na Universidade. Era presidente da ADUSP nessa ocasião o Professor Modesto Carvalhosa.

De 1978 até os dias atuais a ADUSP não descuidou, em suas publicações, de buscar a compreensão dos fenômenos ocorridos na Universidade de São Paulo, os quais, produzidos mecanismo de controle ideológico multifacetado, feriram a liberdade de pensamento e de expressão e interferiram de forma bastante variada nas atividades de pesquisa, docência e no próprio arcabouço institucional.

### **Levantamento documental: critérios**

O levantamento inicial da documentação bem como a realização das entrevistas e obtenção de depoimentos mostrou que as perseguições enfrentadas por professores, alunos e funcionários apresentavam, frequentemente, características similares, quando ocorriam no interior de determinadas Faculdades ou Escolas, o que nos levou a separar a documentação por área de conhecimento. Para citar alguns exemplos basta comparar o significado das perdas ou da diáspora de professores ocorridas na Faculdade de Medicina, Arquitetura, ou ainda, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, em relação a outras Faculdades onde as interferências políticas foram bem menores ou apenas pontuais.

Consideramos também as posições daqueles intelectuais que, em razão das perseguições, foram trabalhar em centros de pesquisa estrangeiros e lá desfrutaram de melhores condições para a produção acadêmica. Evidentemente não se pode desconsiderar todo o sofrimento e prejuízos pessoais que envolveram tais decisões, fruto da impossibilidade de trabalhar ou mesmo permanecer no Brasil. Alguns destes pesquisadores optaram por retornar à Universidade de São Paulo quando a situação política assim permitiu, auxiliando a internacionalização da pesquisa e a inserção da USP no quadro dos grandes centros de pesquisa de importância internacional.

### **Banco de Dados: a diversidade das informações**

A diversidade das informações recolhidas, nem sempre consoantes entre si, levou-nos a padronizar os procedimentos técnicos de obtenção de dados, garantindo aos depoentes condições de expressar, de próprio punho, as suas percepções sobre os fatos ocorridos.

Evidentemente, todo conjunto documental ou banco de dados carrega significados pela sua própria forma de organização. O nosso cuidado foi reunir a documentação de maneira a permitir aos leitores diferentes formas de apropriação do material coletado e não apenas construir uma visão unificadora do fenômeno descrito.

A construção de fichas individuais e a sistematização das informações básicas, oriundas dos processos, dos depoimentos e da bibliografia, garantirão ao leitor uma relativa democratização das informações, permitindo que ele, sem excessiva mediação, construa significados críticos para o material recolhido.

A separação da documentação por área de conhecimento é, sem dúvida, uma categoria operatória que delimita, de uma determinada forma, o objeto em questão. Para evitar uma percepção centrada apenas na história das Faculdades, Institutos e Escolas procuramos padronizar as fichas e estabelecer categorias que permitam ao usuário do Banco de Dados recuperar a informação desejada, estabelecendo diversos tipos de relação entre os dados coletados (organizações políticas, extração social, produção acadêmica, etc.).

### **A pesquisa**

Para a montagem do Banco de Dados o primeiro procedimento de pesquisa foi a realização de um levantamento em fontes secundárias, tais como o livro *O controle ideológico na USP* (ADUSP, 2014), as revistas da ADUSP, livros relacionados a personagens e temáticas ligadas à USP, Relatórios da Comissão da Verdade, Dossiê de Mortos e Desaparecidos da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, Projeto *Brasil Nunca Mais Digital*, com o objetivo de elaborar uma relação de pessoas ligadas a USP, vítimas das mais diversas formas de arbítrio.

Esta primeira fase do levantamento deu origem a uma planilha com informações necessárias para a localização dos processos existentes dentro e fora da USP: nome, curso, unidade de ensino, tipo de vínculo (estudante, professor, funcionário), data da perseguição, filiação política, tipo de perseguição, documentos comprobatórios, nome de testemunhas e outras informações.

A partir da elaboração da planilha inicial foi possível a construção de gráficos resumindo informações de natureza quantitativa e qualitativa como, por exemplo, número de professores e alunos e funcionários vítimas de diferentes formas de arbítrio, ocorridas nas diversas unidades da USP. Estes gráficos, embora já tenham sido esboçados, sofrerão atualização no curso da pesquisa.

O levantamento inicial foi realizado a partir de documentação existente no Arquivo Geral da USP. Este processo encontra-se em curso. Com vistas a ampliar o acesso à informação, um dos produtos que a Comissão da Verdade pretende apresentar é uma coleção de documentos que de alguma forma caracterizem algum tipo de arbítrio ou que permitam responsabilizar algum agente determinado ligado à USP.

### **Prontuários individuais**

Para sistematizar o grande volume de informações de natureza bastante diversa optamos por criar uma ficha padrão capaz de reunir informações capazes de comprovar o vínculo com a USP, a natureza da perseguição e informações qualitativas oriundas de fontes bibliográficas ou documentais. No caso dos processados pela Justiça Militar serão citadas nominalmente as testemunhas de defesa ou acusação, a filiação às organizações de esquerda e a sentença proferida.

Para os perseguidos no âmbito interno da USP serão incluídas informações obtidas por meio de depoimentos ou documentos que comprovem ou forneçam indícios referentes a perseguição. A produção das fichas tem como objetivo a construção de um banco de dados disponível na internet, com mecanismos de busca, que facilitarão a pesquisa do público em geral.

### **Listagens por temas**

As fichas darão origem a listas temáticas: 1) mortos e desaparecidos; 2) cassados pelo Ato Institucional nº 1 e nº 5; 3) professores que não conseguiram renovação do contrato; 4) professores que tiveram a contratação barrada; 5) alunos expulsos; 6) professores, alunos e funcionários presos e torturados.

### **Acordo de Cooperação Recíproca**

A Comissão da Verdade da USP e a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça firmaram acordo no sentido de realizar esforços conjuntos para a efetivação do direito à memória e à verdade relativa a violações de direitos humanos durante o período estudado. Este esforço

conjunto será realizado a partir da análise dos processos digitalizados e disponíveis nos arquivos do Ministério da Justiça.

### **Website da Comissão da Memória**

A Comissão está disponibilizando na internet um website, com parte das informações recolhidas, para incentivar a comunidade a colaborar com a formação deste repositório da memória da USP. Ele poderá ser atualizado, constantemente, favorecendo uma maior transparência da instituição em relação à sua própria história.

## **AS FONTES DOCUMENTAIS**

### **Fontes pesquisadas**

As fontes documentais com as quais a Comissão da Verdade da Universidade de São Paulo (CV-USP) opera encontram-se, em sua maioria, no Arquivo Geral da USP. Trata-se, basicamente, de quatro tipos de processos: 1) Contratação de docentes; 2) Contagem de tempo; 3) Afastamento; 4) Acumulação de cargos.

As categorias de processos mencionadas acima valem, sobretudo, para docentes e funcionários. A pesquisa a respeito de estudantes apoia-se principalmente nas fichas de assentamento, algumas das quais se encontram igualmente no Arquivo Geral, outras, nas próprias unidades, como, por exemplo, as da Escola de Comunicações e Artes, às quais os pesquisadores tiveram acesso na respectiva Seção de Alunos.

### **Fichas individuais**

A análise desse repertório documental tem como diretriz as perguntas contidas na “Ficha Individual Padrão”, composta nas primeiras etapas da pesquisa da Comissão da Verdade, que serviu de matriz aos prontuários individuais referidos acima, no item 1.5.

O prontuário individual, “célula” do trabalho desenvolvido pela CV-USP, é um repositório de informações a respeito de uma pessoa determinada, envolvida direta ou indiretamente - seja como perseguido, perseguidor ou intermediador - com as arbitrariedades levadas a efeito na Universidade de São Paulo no marco histórico em que a Comissão da Verdade desenvolve sua pesquisa (31 de março de 1964 e 15 de março de 1985).

Ela contém uma série de formulários e perguntas, que atendem à seguinte subdivisão: 1) dados pessoais; 2) informações sobre a perseguição; 3) informações sobre o apoio pessoal recebido pelo perseguido; 4) informações sobre os perpetradores; 5) narrativa dos acontecimentos.

Essas perguntas e formulários são respondidos ou preenchidos com os dados obtidos a partir do levantamento dos autos de todos os processos envolvendo imediatamente a pessoa em questão. A seguir, complementam-se essas informações com outras, obtidas mediante a investigação de outros documentos e a oitiva de depoimentos pessoais.

### **Limitações impostas pelas bases de dados**

Esse procedimento é, em boa medida, reflexo da configuração das bases de dados que servem de fonte à pesquisa da CV-USP. Tanto o mecanismo de busca do Arquivo Geral da

USP, quanto o do acervo “Memória Política e Resistência”, do Arquivo Público do Estado de São Paulo atendem principal, quando não unicamente, à solicitação de nomes pessoais.<sup>1</sup>

O método de organização da pesquisa em torno de pessoas concretas, embora seja o mais natural, por refletir o esquema burocrático empregado pelas próprias estruturas de controle, como a DEOPS – Delegacia Especializada de Ordem Política e Social, tem como consequência igualmente natural a dificuldade de recuperar informações com base em elementos contextuais. Dito de forma mais simples, as limitações impostas pela indexação exigem dos pesquisadores um trabalho de “montagem de quebra-cabeças”, reconstituindo a partir de histórias e experiências concretas a estrutura geral de controle ideológico instalada na USP durante o regime militar.

Isso, porém, torna, ao mesmo tempo, mais valioso o esforço de reconstituição histórica realizado pela CV-USP, que também conta com os depoimentos pessoais como fonte complementar de pesquisa.

### **Resultados positivos do trabalho com fontes documentais**

A pesquisa baseada em fontes documentais, designadamente os processos internos dos docentes e as fichas de assentamento dos alunos, apresenta, em comparação com a oitiva de depoimentos, uma série de vantagens, derivadas, em primeiro lugar, da exatidão das informações e, em segundo lugar, das peculiaridades do controle e perseguição ideológicos promovidos pelo regime ditatorial brasileiro.

#### ***Exatidão***

A exatidão das informações assentadas em fonte documental permite precisar melhor a data dos acontecimentos e, por conseguinte, estabelecer paralelos. Um dos primeiros produtos do trabalho da CV-USP foi uma tabela indicando, dia por dia, quem ocupava efetivamente o cargo de Reitor da Universidade de São Paulo e, portanto, é responsável pelas decisões tomadas, na data, por esse órgão.

O mesmo raciocínio vale para as assinaturas presentes nos trâmites processuais: elas servem de suporte à identificação dos órgãos e agentes envolvidos, e, cotejando-as, é possível autenticar a sua participação.

Tanto um quanto outro aspecto ganham enorme relevância num trabalho de pesquisa que se propõe indicar, com justeza e sem extrapolar a fronteira dos fatos apurados, os responsáveis pelas arbitrariedades cometidas na USP durante o Regime Militar.

#### ***Peculiaridades do regime militar brasileiro***

A pesquisa realizada até o presente momento permite concluir que a perseguição levada a cabo na Universidade de São Paulo reproduz algumas características peculiares ao regime militar brasileiro como um todo, em contraste talvez com o ocorrido mais ou menos simultaneamente noutros países da América Ibérica.

Numa palavra, trata-se da roupagem legalista da perseguição.

Os processos de docente pesquisados até o momento pela Comissão da Verdade, revelam que, sobretudo na década de 70, boa parte dos mecanismos de exclusão operacionalizados com o intuito de expurgar da USP os correligionários de ideias opostas

---

<sup>1</sup> O mesmo não vale para a base de dados *Brasil Nunca Mais Digital*, que conta com a possibilidade de pesquisa por reconhecimento óptico de caracteres (OCR) e, portanto, responde a qualquer tipo de entrada.

às diretrizes do regime ditatorial ou limitar o seu campo de atuação foram construídos sem a menor ofensa à literalidade das regras do Direito Administrativo então vigente. Mais do que isso: foi no Direito Administrativo que o governo militar encontrou o seu mais importante instrumental.

Os principais exemplos disso apurados até o momento pela CV-USP são os da “cassação branca” – a exclusão de docentes dos quadros da Universidade por motivos alegadamente legais, e o da não contratação de docentes com fundamento no mesmo tipo de argumentação.

### ***Cassação branca***

A cassação branca, conforme se pôde apurar até agora, realizou-se, principalmente, pela não renovação dos contratos dos docentes. Conforme as regras vigentes à época, o docente ingressava, inicialmente, nas folhas de pagamento da Universidade, por meio de um contrato a título precário, celebrado normalmente pelo prazo de dois anos. O mecanismo utilizado para excluir o docente consistia, assim, em simplesmente não renovar o seu contrato, argumentando, por exemplo, que o aditamento contratual implicaria acumulação ilegal de cargos, como foi o caso de José Freitas Nobre. Situação semelhante ocorreu com José Marques de Melo, outro professor da Escola de Comunicações e Artes desligado da Universidade. No caso de Freitas Nobre, o primeiro dos indícios das motivações políticas de seu afastamento encontra-se na petição por ele dirigida ao Reitor da Universidade em 10.12.85, solicitando sua reintegração nas funções de professor. Nesse documento, Freitas Nobre afirma que a negativa de ministrar uma aula sobre o tema “problemas brasileiros” teria desengatilhado o processo de cassação branca por meio do mecanismo da acumulação de cargos. Destaca-se o seguinte trecho da petição:

“Instado a proferir uma aula inaugural sobre Problemas Brasileiros, o Requerente explicou que seria oportuna a indicação de um outro Professor, pois sendo parlamentar da oposição somente poderia ministrar uma aula crítica que o momento não parecia comportar.

Foi o bastante para que se considerasse rompido o contrato, conforme consta de ato publicado no Diário Oficial do Estado constante da pasta do Requerente existente em seu prontuário na USP.”

Além do próprio interessado, outro indício apontando para a motivação política da decisão de não renovação de seu contrato como professor é o fato de que, em 1986, o voto de desempate da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos acolhe outra interpretação do art. 99, § 4º da Emenda Constitucional nº 1 de 1969 e, baseando-se num precedente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo<sup>2</sup>, permite a Freitas Nobre acumular as situações de procurador federal aposentado, deputado federal e professor da USP (ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Processo 68.1.1227.1.6.** São Paulo, 1968).

Já a exclusão de José Marques de Melo deveu-se ao seu enquadramento nos termos do Decreto-Lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969, que definia infrações disciplinares praticadas por professores, alunos e funcionários tanto na rede pública quanto nos

---

<sup>2</sup> “O E. Tribunal de Justiça de São Paulo, através da Quarta Câmara Civil, no caso em que foi interessado o Professor José Carlos Ataliba Nogueira, houve por bem admitir a possibilidade de ser-lhe agregado mais uma situação às duas outras já anteriormente existentes (R-JTJESP, Ed. Lex, Vol. I, pág. 46)”. Cf. Proc. RUSP nº 68.1.1227.1.6, fls. 255-260.

estabelecimentos privados de ensino. O professor da ECA foi acusado de insuflar os estudantes contra a ditadura. A evidência utilizada na acusação foi uma apostila compilada por alunos a partir das aulas de Melo sobre as técnicas do *lead* jornalístico. A apostila, que teria circulado internacionalmente, tinha como ilustrações notícias publicadas em veículos de grande circulação, e autoridades alegaram que, veiculadas fora do país, as notícias "denegriam" a imagem internacional do governo (revista PJ:BR, 2007). A comissão processante da USP recomendou sua cassação, mas ele foi absolvido pelo ministro da educação, Jarbas Passarinho. Ainda que tenha permanecido na instituição, foi afastado do cargo de diretor e impedido de lecionar.

A partir de então Melo irá se dedicar a seu doutorado, realizado no exterior, que contou com apoio tanto da USP quanto da FAPESP. No entanto, ao retornar ao país em 1974, descobre que a renovação de seu contrato com a USP havia sido barrada pelo então reitor Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva. Nenhuma justificativa foi apresentada (ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Processos 67.1.14322.1.1. e 68.1.5995.1.8.** São Paulo, 1967 e 1968).

### ***Retenção do contrato de docente***

Mais comum que a cassação branca foram, porém, os empecilhos à contratação de novos docentes, os quais, conforme já se pôde apurar, surgiam no chamado "Terceiro Estágio". Depois de passar pela Congregação da unidade respectiva e pela Reitoria, a partir de 1972 os contratos de novos docentes eram submetidos à AESI ou ASI - Assessoria Especial de Segurança e Informação, um braço da estrutura de controle ideológico do regime militar que funcionou numa sala ao lado do gabinete do Reitor de 1972 a 1982. Caso se tratasse de elementos ideologicamente não alinhados, a AESI promovia a "retenção" de seu contrato.

Contudo, essa "retenção" política dos contratos não se externava diretamente. Ela recebia como roupagem uma dentre uma série de possíveis justificativas, todas elas baseadas no Direito Administrativo. Merecem especial destaque a falta de verba para a contratação (como, p. ex., no caso da Prof.<sup>a</sup> Janice Theodoro da Silva) e as limitações alegadamente impostas pela Lei Eleitoral (e.g. Prof.<sup>a</sup> Lúcia Coelho).

No primeiro caso, a professora Janice Theodoro da Silva seria contratada como Auxiliar de Ensino (MS-1), em regime de trabalho RTP, pelo prazo de 03 anos junto ao Departamento da Arquitetura e Estética do Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU). A contratação fora aprovada em reunião de 30.09.1975 pelo Conselho do Departamento e, em 10.10.1975, pelo Conselho Interdepartamental. À Faculdade de Arquitetura foi solicitado que submetesse os autos do processo de contratação à Reitoria, junto com a demonstração de verba atualizada para o exercício de 1976.

Em reunião de maio de 1976, o chefe do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto afirmou que os contratos pendentes seriam liberados até julho, uma vez que era recorrente o assunto da necessidade de novos professores. Em novo encontro do conselho do departamento foi solicitado que os professores reexaminassem as propostas apresentadas, considerando os cortes ocorridos nas verbas. Nesse momento, diante de uma lista com alguns nomes apresentados, decidiu-se pelo corte da indicação da professora Janice Theodoro, de forma temporária, até que surgissem novas oportunidades financeiras. Cabe mencionar que nenhum motivo é apresentado para a escolha do nome da professora.

Em junho de 1976, o processo foi devolvido à Reitoria, com a solicitação para que o andamento do assunto fosse susinado. O cancelamento da contratação foi solicitado pela própria Diretoria da FAU.

Em 13 de agosto de 1976, após demonstração de verba, foi solicitado o prosseguimento de contratação da interessada para a função de Auxiliar de Ensino, com o processo sendo encaminhado à Comissão Especial (COMESP), a qual considerou que os documentos estavam em ordem e que a demonstração de verbas atendia aos termos exigidos.

No entanto, no demonstrativo do orçamento publicado pela FAU para o exercício de 1976, foi declarado que “para o exercício de 1977, está compromissada a despesa que alude o presente processo no orçamento desta Unidade” e, em 11 de abril de 1977, o contrato para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à FAU é arquivado. Ou seja, a administração da FAU contradiz a demonstração de verbas anterior para o período e o parecer da COMESP, impedindo a contratação da professora Janice Theodoro (FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Processo 75.1.50479.1.2.** São Paulo, 1975).

No caso de Lucia Coelho, após sucessivas tentativas ao longo da década de 1970, durante o mês de setembro de 1978 sua contratação é novamente barrada em função de uma disposição na lei eleitoral que impedia contratações de funcionários públicos em período que antecede as eleições. Em 19 de setembro de 1978, a COMESP faz um parecer citando a impossibilidade da contratação justamente por esse motivo, mas levanta a possibilidade da contratação ocorrer com base em uma exceção prevista na própria lei, uma vez que seria possível a “contratação de técnico especial”. Nesse aspecto, a Consultoria Jurídica considerou que a docente era abrangida pelo termo “técnica”, devendo ser verificada a característica de ser indispensável junto ao Instituto de Psicologia. No dia 9 de outubro de 1978, o Instituto de Psicologia apresentou um parecer irrefutável de que o trabalho que já vinha sendo desenvolvido pela docente era indispensável, aparentemente ficando aberto o caminho para a sua contratação. No entanto, de modo incompreensível, em 21 de novembro de 1978, a COMESP, depois de o processo passar pela Reitoria, contraria seu próprio parecer anterior, recomendando que se aguarde o término do prazo eleitoral para seguir com a contratação. Esse prazo se encerraria em 15 de março de 1979 e, teoricamente, a partir dessa data a contratação estaria liberada. Mesmo sem aprovação do contrato, Maria Lucia inicia suas atividades de orientação no final de 1978 e começa a ministrar aulas na pós-graduação em março de 1979. Contudo, em abril deste ano é retirada de sala de aula e tem seu curso suspenso sob a alegação de término de exercício liminar, aprovada no Departamento de Psicologia para o exercício de 120 dias e prorrogado por mais 120 assinado em dez de agosto de 1978 (INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Processo 70.1.23525.1.2.** São Paulo, 1970).

## CONCLUSÃO PARCIAL SOBRE AS FONTES DOCUMENTAIS

Em resumo, o trabalho com fontes documentais confere maior precisão à pesquisa da Comissão da Verdade – USP, que, tendo em vista seus objetivos, exige uma apuração muito acurada dos fatos como requisito indispensável para produzir qualquer afirmação a respeito de possíveis perpetradores. Além disso, as peculiaridades do controle ideológico levado a cabo na USP, operacionalizado por meio do Direito Administrativo, faz das fontes



documentais a peça-chave na revelação desses mecanismos. As limitações impostas pelas ferramentas de busca dos sistemas de arquivo em que a pesquisa é desenvolvida tornam mais valioso o trabalho da CV-USP, ao mesmo tempo em que podem ser supridas pelo recurso aos testemunhos orais.

## **CASO DE ANÁLISE POR UNIDADE DA USP: A FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

No âmbito da Comissão da Verdade da USP, por meio da leitura de processos-USP que já haviam sido arrolados previamente, houve a identificação de prováveis conflitos político-ideológicos que permearam o departamento de Educação da universidade.

Dentre esses processos estavam os que diziam respeito a “Sindicância relativa à crise do Colégio de Aplicação” (FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Processo 67.1.2624.8.5.** São Paulo, 1967). Deles foram extraídos inúmeros indícios que nos levaram a crer numa crise política real que envolvia diretamente as professoras Amélia Americano Franco Domingues de Castro e Maria José Garcia Werebe, a qual teria levado à supressão de um projeto político-pedagógico no Colégio de Aplicação e na própria concepção de Universidade em debate no bojo da Reforma Universitária.

Caracterizando o problema, segundo informações retiradas do documento “trecho da ata de reunião do Conselho Técnico-Administrativo” de 19/10/67 e de 09/11/1967, folhas 20 – 25 do processo USP citado e “Trecho da ata de reunião da Congregação de 16 de novembro de 1967”, folhas 26 e 27 do mesmo processo USP, os dois setores do Departamento de Educação mais atuantes no Colégio de Aplicação eram Metodologia Geral do Ensino e o de Orientação Educacional, ligados às professoras Amélia Americano e José Werebe, respectivamente.

A crise diz respeito à decisão do Conselho de Departamento de Educação de a direção do Colégio de Aplicação passar a ser subordinada à Cadeira de Metodologia Geral do Ensino, devendo ser designada uma pessoa para as funções de Diretor, a fim de serem eliminadas as dualidades administrativas e evitando multiplicidade de comando e antagonismo de autoridade e responsabilidade. Essa decisão acabaria por afastar o então diretor executivo, professor Clovis da Silva Bojikian, ligado ao setor de Orientação, fazendo com que os alunos reagissem entrando em greve para exigir a sua manutenção no cargo. Os pais dos alunos resolveram interferir apresentando sugestões para organização da administração do Colégio.

É convidado o professor José Augusto Dias para ocupar o cargo de Diretor, mas ele não aceita, designando, então, a professora Julieta Ribeiro Leite para a função. Um grupo de alunos, segundo declaração de professores, tentou impedir a entrada da professora no Colégio, ocasionando a presença de policiais do DOPS na escola.

Convocada reunião do Departamento para 19 de outubro de 1967, foi aprovada proposta de devolução do Colégio de Aplicação à Secretaria de Estado. Em oposição à medida, tendo sido o único voto contrário, a professora Maria José Garcia Werebe “solicita reabertura da discussão no que diz respeito à entrega da direção do Colégio à Cadeira de Metodologia Geral do Ensino, face a decisão contrária do Conselho e afirmando, ainda, julgar fundamental a manutenção do Colégio de Aplicação como instituição vinculada à nossa Faculdade”. Para professora Amélia Americano Franco Domingues de Castro, “todo

trabalho tornou-se inútil diante de uma situação insustentável”, referindo-se ao questionamento posto às decisões tomadas em Conselho. Na sua perspectiva, devia, portanto, o colégio ser devolvido à Secretaria do Estado de Educação.

A documentação fala pelo que está posto nos suportes, pelos silêncios e pelas ambigüidades que apresenta. Mas fala por meio do olhar interpretativo do pesquisador que a ela recorre. A construção do discurso não se extrai do documento, mas da prática crítico-analítica do pesquisador que, reconhecendo os limites de suas fontes textuais, recorre a outras ferramentas e outras estratégias de análise. E isso ficou bastante evidente neste caso. A documentação apresenta o conflito, mas não nos dá suporte suficiente para identificar sua estrutura e conseqüências. Foi preciso pensar novas estratégias de ação.

Qual era o projeto de futuro de Maria José Garcia Werebe para o Colégio de Aplicação? Qual era o projeto de Amélia Americano Franco Domingues de Castro? Como correu essa disputa? Qual o projeto vencedor? O que fez com que a professora Maria José Garcia Werebe deixasse a USP e o Brasil? Que relações podemos estabelecer entre sua saída e o conflito ideológico no interior da universidade posto pela realidade ditatorial? Qual a sua relação com os debates em torno da Reforma Universitária? No que implicou, em termos práticos, a supressão do seu projeto para o Colégio e para a Universidade?

São muitas as perguntas e, dados os limites das fontes textuais, recorreremos às entrevistas para tentar preencher algumas dessas lacunas interpretativas e vislumbrar caminhos para a solução de outras.

Em nove de setembro do ano corrente, entrevistamos as professoras Maria Cristina Ribeiro de Godoy e Ana Maria Neto Nogueira.

Maria Cristina Ribeiro de Godoy se graduou em Pedagogia na USP no ano de 1968. A Comissão da Verdade - USP a convidou para uma entrevista sobre questões relacionadas à Faculdade da Educação, mais especificamente sobre os casos da professora Maria José Werebe, da transferência da cadeira de Orientação Educacional para o Instituto de Psicologia e da invasão do Colégio de Aplicação pela polícia militar no final de 1967. A convite de Maria Cristina, compareceu também à entrevista a educadora Ana Maria Neto Nogueira, formada em Arte no ano de 1963 e atuante nos Ginásios Vocacionais durante a década de 1960.

Ao longo da entrevista, as duas educadoras informaram desconhecer a transferência do setor de Orientação Educacional para o Instituto de Psicologia, que ocorreu após estarem formadas. Quanto à invasão da Escola de Aplicação, a Sra. Maria Cristina indica que o motivo da repressão estava na própria característica da prática educacional da escola: havia um vínculo estreito entre os professores e alunos, além de práticas educacionais, como o chamado “estudo do meio”, que permitiam abordar assuntos críticos e atuais que usualmente escapavam das abordagens ditas tradicionais de outras escolas.

À época da invasão, com o diretor Clovis Bojikian, a Escola de Aplicação estava vinculado à área de Orientação Educacional, da qual fazia parte Maria José Werebe. As duas educadoras afirmam que a diferença entre essa área e as demais da Faculdade de Pedagogia, em especial a de Metodologia do Ensino - a qual estava ligada Amélia Americano, que se opôs à renovação do contrato da professora Werebe conforme consta nas atas da Congregação da FFLC-Usp de 30/09/1969 - residia justamente na proximidade entre professor e aluno. A Sra. Maria Cristina ressalta que foi durante a sua graduação que começaram as especializações no curso de Pedagogia. A educadora escolheu a área de Orientação Educacional justamente por causa da professora Maria José Garcia Werebe, que era próxima dos alunos e querida por eles.

Quanto à aposentadoria de Maria José Werebe, as educadoras puderam apenas apontar que havia rumores de que a professora pudesse ter sido instada a pedir a aposentadoria.

Outro assunto levantado pelas entrevistadas é o dos Ginásios Vocacionais, iniciativa da gestão de Carvalho Pinto do Governo do Estado de São Paulo em 1961. Instalados em seis cidades diferentes do Estado, os ginásios atendiam da 5ª à 8ª série em período integral, com um currículo básico nos dois primeiros anos e um específico nos dois últimos. Segundo a Sra. Ana Maria, a disciplina de Estudos Sociais, que reunia dois professores, um de Geografia e outro de História, tinha um papel chave nas propostas pedagógicas, uma vez que os "Estudos Sociais" se iniciavam com a equipe de planejamento realizando um estudo da comunidade onde a escola estava situada, visando selecionar temas/questões a serem abordados por todas as disciplinas de maneira integrada. Assim, a escola procurava propor questões que discutissem temas sociais e culturais atuais por meio de atividades interdisciplinares e que criassem um vínculo entre a escola e comunidade na qual estava inserida, como os estudos do meio apontados pela Sra. Ana Maria. Segundo a educadora, a área de orientação educacional cria vínculos fortes entre professores e alunos, ao estabelecer uma relação de identidade entre eles, e essa relação toma uma nova dimensão na escola vocacional. Essa abordagem, continua a Sra. Ana Maria, era vista como indesejada no contexto da ditadura militar, e menciona um caso de delação, em que alguém da equipe do Colégio Vocacional de Americana denunciou um estudo do meio como um "estudo de guerrilha". A diretora da escola à época, da qual não foi informado o nome, foi penalizada, sendo retirada de seu exercício. Por fim, em 1970, por meio do decreto estadual nº 52.460, de 5 de junho do mesmo ano, durante o governo de Roberto Costa de Abreu Sodré, responsável pela criação da PM paulista, os ginásios vocacionais são extintos, quando então contavam com aproximadamente cinco mil alunos matriculados (TAMBERLINI, Ângela. *Os ginásios vocacionais -A Dimensão política de um projeto pedagógico transformador*. São Paulo: Editora Annablume, 2001).

Com o fim dos Colégios Vocacionais, a continuidade de sua proposta pedagógica acabou por depender principalmente de iniciativas individuais, como a de Lucila Bechara com o colégio Vera Cruz, apontada pela Sra. Ana Maria, ainda que educadora indique também a escola experimental Edmundo de Carvalho, na Lapa, como uma continuidade da proposta vocacional.

Em uma tentativa de síntese, a entrevista acabou por apontar para uma relação que nos era insuspeita, a saber: a proximidade entre a situação que a Faculdade de Educação da USP passava no momento da aposentadoria da professora Werebe e o fim de um projeto educacional crítico no Estado de São Paulo, que de alguma maneira era relacionado com a abordagem da área da professora citada, a Orientação Educacional.

Essa entrevista nos apresentou outras possibilidades e focos de análise, a saber: os Colégios Vocacionais como prática de um pensamento crítico para a relação entre a educação, a academia e o Estado; a presença da USP, por meio de seus professores e da atuação de acadêmicos nela formados; e as possíveis ligações entre essa experiência e a prática acadêmica de professores hoje em atividade na USP.

Novos focos de análise requerem um outro olhar para as mesmas fontes textuais assim como novas entrevistas.

As perguntas postas ainda não foram respondidas, os indícios vão sendo identificados e a cada documento lido, a cada entrevista realizada, novos caminhos vão se

abrindo e, a associação entre a leitura do documento textual e o método da memória oral vem se mostrando, até aqui, o melhor caminho para a interpretação desse contexto.